

REVOGADO PELO DECRETO Nº 12.928/2013

DECRETO Nº 12563, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Subordina à Secretaria de Serviços Públicos, em caráter experimental, o Departamento de Trânsito Roberto Pereira Peixoto, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, em caráter experimental, o Departamento de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de setembro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal de Taubaté

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 08 de setembro de 2011.

Adair Loredó Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo